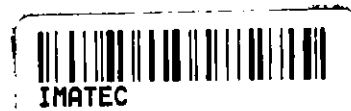


2.660/63

30/9 63
6 8 63



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

TRT - SP N.º 215/63-A

5 / 8 / 63

Ed 671/63

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

HOMOLOGAÇÃO DE ACÔRDO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Casper Líbero n.º 58

SUSCITADO: PIANOFATURA PAULISTA S/A E PIANOS "BRASIL" S/A

7 de abril 97-3-0 - 5A



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais
e de Brinquedos do Estado de São Paulo

AV. CASPER LIBERO, 58 (Antiga R. Conceição) - 3.º And. - Salas 303 e 313 - TEL.: 37-9662

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949



Exmo. Shr. Dr. Juiz-Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região.

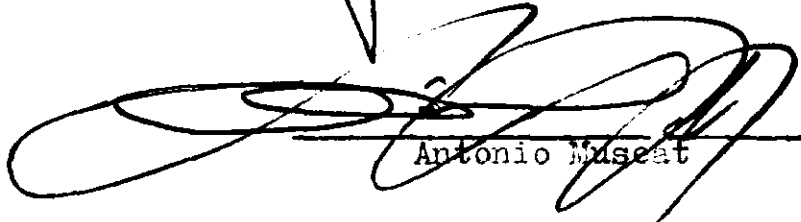
TRT - 2ª. Região
N. 6928/63
Em 5/8/63

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio de seu Presidente e assistido do advogado, ambos abaixo assinados, tendo concluído com as firmas Pianofatura Paulista S/A. e Planos "Brasil" S/A., com a devida ciência do Sindicato das Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo, acôrdo coletivo de antecipação de reajustamento salarial, mantendo, outrossim, as demais cláusulas do acôrdo coletivo homologado no dissídio 273/62-A pelo acórdão nº 8/63, vem respeitosamente requerer seja o mesmo acôrdo, constante do instrumento anexo, devidamente submetido a julgamento pelo Egrégio Tribunal, para fins de homologação.

Nestes termos, juntando as atas que autorizaram a conclusão do acôrdo,

P. deferimento.


José da Silva


Antonio Mascari

3

TÉRMO DE ACÓRDO

Entre as indústrias PIANOFATURA PAULISTA S/A. e PIANOS BRASIL S.A., devidamente representadas respectivamente por seus diretores Srs. Célio Edécio Lottura e Antonio La Selya, e os seus empregados, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo, este por sua vez representado por seu Presidente Sr. João da Silva, acompanhado do seu Consultor Jurídico Dr. Antonio Lupat, ambos estatutária e legalmente autorizados pelas Assembleias Gerais, ficou justo e estabelecido por este instrumento particular de acordo, uma antecipação salarial espontânea concedida pelas Indústrias acima nomeadas aos seus trabalhadores sendo certo por esta que, estando em vigor o acordo inter-sindical firmado em 28 de novembro de 1962 e com vigência de 1º de janeiro de 1963 a 31 de dezembro de 1963, serão respeitadas por fazerem parte integrante deste acordo, todas as cláusulas daquele convênio, inclusive aquelas que estabelecem limites, proporcionalmente, com a inclusão das seguintes:

- 1) Aumento de 20% (vinte por cento) sobre os salários de janeiro de 1963, reajustado pelo acordo em vigor e a partir do 1º de julho de 1963, espontaneamente e a título de liberalidade;
- 2) Aumento de mais 10% (dez por cento), também sobre os salários de janeiro de 1963, reajustados pelo acordo em vigor e a partir do 1º de outubro de 1963, espontaneamente e a título de liberalidade;
- 3) As faltas invidas durante o período da greve, que foi de 16 de julho a 25 de julho de 1963 para a empregadora PIANOFATURA PAULISTA S/A., e de 17 de julho a 25 de julho de 1963 para a empregadora PIANOS BRASIL S/A., são consideradas injustificadas para todos os efeitos de direito;
- 4) A volta ao trabalho dar-se-á no dia 26 de julho de 1963, no horário habitual e normal, sendo que os atrasos ou faltas no período da manhã desse dia serão justificados;
- 5) Serão compensados todos os aumentos espontâneos e a título de liberalidade concedidos pelos empregadores após o reajustamento salarial feito por força do acordo inter-sindical em vigor até 31 de dezembro de 1963 inclusive os aumentos objeto do presente termo de acordo; para o próximo dissídio coletivo;
- 6) Os trabalhadores e empregados não serão punidos por motivo de participação na greve.

CLÁUSULA ESPECÍFICA, unicamente para cumprimento pela empregadora PIANOFATURA PAULISTA S/A.: Os aumentos referidos nas cláusulas 1 e 2 acima, serão calculados sobre os salários de janeiro de 1963.

São Paulo, 26 de julho de 1963


Célio Edécio Lottura

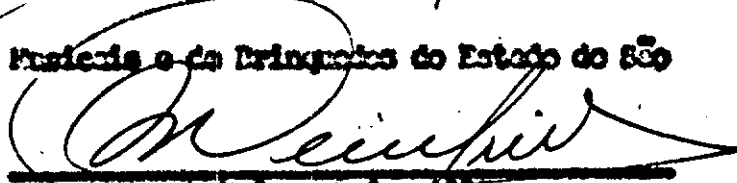

Antonio La Selya


João da Silva


Dr. Antonio Lupat

Clientes:
Sindicato das Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo


Antonio Ribeiro Saralva


Nelson Weinberg


Sr. Cláudio Leonel de Barros

centos e sessenta e três (1963). Eu, Manoel Mansa, no Garrido, Escrivão, o subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
ANTONIO RODRIGUES
PORTO
10.16.19.4.63

16.a VARA CÍVEL

16.º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE CITACAO DE DEUS-
DEI MAGALHAES FERRAZ,
COM O PRAZO DE (30) TRINTA
DIAS EXPEDIDO NOS AUTOS
DA ACÃO DE REINTEGRAÇÃO
DE POSSE QUE LHE MOVE
PREMIER IMPORTADORA E
EXPORTADORA S.A.

O Doutor Luiz Correa Franco,
Juiz de Direito da Décima Sex-
ta Vara Cível desta Comarca
da Capital do Estado de São
Paulo, na forma da lei,

PAZ SABER
aos que o presente edital virem
ou dele conhecimento tiverem e
interessar possa que por parte da
PREMIER IMPORTADORA E EX-
PORTADORA S.A. lhe foi diri-
gida a petição do teor seguinte:
Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da
16.a Vara Cível desta Capital, Diz
PREMIER IMPORTADORA E EX-
PORTADORA S.A. por seu advo-
gado e bastante procurador nos
autos da Ação de Reintegração de
Posse que move contra DEUSDET
M. FERRAZ, que tendo o Of. de
Justiça certificado a folhas que o
réu encontra-se em lugar incerto
e não sabido, a a presente para
requerer se diga V. Excia. de or-
denar a expedição de editais de ci-
tação, a fim de que o réu seja
citado para contestar o presente
feito, dentro do prazo legal. Ter-
mos em que, P. deferimento, S.
Paulo, 9 de abril de 1963, al Pau-
lo de Toledo Ferreira. DESPA-
CHO J. sim em termos. Editais
com o prazo de 30 dias. S. Pau-
lo, 15.4.63. a) José Maria Macha-
do de Azevedo. PETICAO INICIAL.
— Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direi-
to da Vara Cível desta Capital,
PREMIER IMPORTADORA E EX-
PORTADORA S.A. sociedade co-
mercial, com sede e estabeleci-
mento nesta Capital à rua Florencio
de Abreu n.º 445 por seu advo-
gado e bastante procurador (doc.
1) que a presente subscreevem
respeitosamente a presença de V.
Excia. para nos termos do art.
344 e par. do C.P.C. propor con-
tra DEUSDET MAGALHAES FER-
RAZ, de qualificação ignorada, por
rém sabido residir à rua Conselhei-
ro Nóbis, n.º 763, ap. 31, nesta
Capital, a presente Ação de Re-
integração de Posse, para o que
passa expor e requerer o que se-
gue: A reivindicante, pelo contra-
to Particular de Venda e Compra,
datado de 23 de novembro de 1960,
e registrado no 2.º Cartório de Re-
gistro de Títulos e Documentos
nesta Capital, sob n.º 5837, no Li-
vro H, n.º 8, vendeu ao Reivindi-
cado com a Expressa cláusula de
Reserva de Domínio; um auto-
movel de passageiros marca Romi-
ssetta, cor azul-celeste, com mo-
tor e chassis n.º RIP 60963, de fa-
bricação nacional e do ano de
1960, tudo conforme consta da clau-
sula 1.ª do aludido Contrato de
Venda e Compra (doc. 2). O pre-
ço certo e ajustado para referida
venda, foi de Cr\$ 330.000,00 (tre-
zentos e trinta mil cruzeiros), que
foi representado pela série de du-
plicatas de faturas de n.ºs 30577/1
e 30577/2, por conta do qual o
Reivindicado apenas pagou a im-
portância de Cr\$ 40.000,00 (quaren-
ta mil cruzeiros) correspondente
as duplicatas de n.ºs 30577/1 e
30577/2, estando emé, digo, em

vindouro, às quatorze e trinta
(14,30) horas, no saguão da por-
ta do edifício do Fórum Cível
"João Mendes Junior", sito à
Praça João Mendes, nesta Cap-
ital, o porteiros dos auditórios ou
quem suas vezes fizer, trará a
público pregão de venda e arre-
matção, em LEILÃO, a quem
mais der e maior lance oferecer,
o bem penhorado ao executado
FREDERICO DE CAMPOS PI-
MENTEL, nos autos da ACÃO
EXECUTIVA que lhe move
NELSON HOMEM DE MELLO, a
saber: — "UM APARELHO ra-
diofone de marca "PHILCO",
modelo B-429 (B-428) n.º 74434,
em regular estado de conserva-
ção, avaliado pela importância de
vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$
28.000,00)", ficando-se o mesmo
depositado em mãos e poder do
próprio executado, à Rua Teixeira
da Silva n.º 633, nesta Cap-
ital onde poderá ser visto e exa-
minado pelos interessados. E
para que chegue ao conhecimen-
to de todos e ninguém possa ale-
gar ignorância, expediu-se o pre-
sente edital que será afixado e
publicado pela imprensa, na for-
ma da lei. São Paulo, vinte e
nove (29) de Março de mil no-
vencentos e sessenta e três (1963).
Eu, (João Baptista de Matos)
Escrivão, o subscrevi.

O Juiz de Direito
SILVIO IEMMI
4 11 e 19/4/63

4.a VARA CÍVEL

4.º OFÍCIO CÍVEL

EDITAL DE NOTIFICACAO DE
THELMA DA COSTA MACIEL,
COM O PRAZO DE (30) TRINTA
DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS
DA NOTIFICACAO CONTRA A
MESMA E OUTRA REQUERIDA
POR HERBERT FRANKLIN DE
ARRUDA PEREIRA

O Doutor Antonio Rodrigues Por-
to, Juiz de Direito da Quarta
Vara Cível desta Comarca da
Capital, na forma da lei,

PAZ SABER
aos que o presente edital virem
ou dele conhecimento tiverem e
interessar possa que por parte de
HERBERT FRANKLIN DE ARRU-
DA PEREIRA lhe foi dirigida a
petição do teor seguinte: Exmo.
Sr. Dr. Juiz de Direito da 4.a Va-
ra Cível. Diz HERBERT FRAN-
KLIN DE ARRUDA PEREIRA,
nos autos da notificação que mo-
ve a Da. THELMA DA COSTA
MACIEL e OUTRA, que é a pre-
sente para expor e requerer o se-
guinte: 1.º — Em meados do ano
passado, baseada na informação de
que Da. Thelma da Costa Maciel
residia em Araraquara, requereu o
suplicante a expedição de precató-
ria para Araraquara, para a ci-
tação da referida senhora. 2.º —
Todavia não conseguiu o suplican-
te encontrá-la naquela cidade, ad-
vindo essa dificuldade do fato da
referida senhora ter se casado, e
assim sendo, mudado de nome.
3.º — Em face disso, não chegou
o suplicante a distribuir a precató-
ria em Araraquara. 4.º — Assim
sendo, vem o Suplicante, por meio
desta, devolver a citada precatória,
requerendo se diga V. Excia. de
terminar a citação da notificanda
por edital, nos termos dos arts. 177
e seguinte do C.P.C. Nestes tér-
mos, P. deferimento. São Paulo, 3
de abril de 1963. a) Alcides da
Costa Vidigal Filho. DESPACHO
— J. sim em termos, expedindo-se
editais de citação com o prazo de
30 dias. S.P. 9.4.63. a) J. J. de
Oliveira Andrade. PETICAO INI-
CIAL — Exmo. Sr. Dr. Juiz de
Direito da Vara Cível, HERBERT
FRANKLIN DE ARRUDA PEREIRA,
brasileiro, casado, comerciante,
domiciliado em São Paulo, por seu
procurador abaixo assinado. — vi-

DE SAO PAULO contra Augusto
Cesar Carlos, tendo sido fixada a
importância de Cr\$ 651.670,30 (seis-
centos e cinquenta e um mil, seis-
centos e setenta e sete cruzeiros e trinta
centavos), como indenização pela
perda do imóvel situado nesta Ca-
pital à Rua Tevíot n.º 228 (an-
tiga Rua Orlandia), consistente
em benfeitorias e terreno, com a
superfície aproximada de 346,23
m², a qual assim se descreve e
confronta: FRENTE: (linha 111 —
112 — 113) com 43,00 metros, mais
ou menos, pela Rua Tevíot (an-
tiga rua Orlandia). LADO DIREI-
TO: (linha 113 — 114) na extensão
de 48,50 metros, mais ou menos,
dividindo com propriedade munici-
pal LADO ESQUERDO: (linha
116 — 117 — 118 — 119 — 120), na
extensão de 76,27 metros, mais ou
menos, confinando com o rema-
nescente do prédio n.º 228 da Rua
Teviot de propriedade do supdo.
ou de quem de direito. FUNDOS:
(linha 114 — 116) na extensão de
10,00 metros, mais ou menos, con-
frontando com propriedade de Os-
valdo C. Louzada ou sucessores,
conforme consta da petição de re-
tificação, de fls. 12 (doze) dos au-
tos. E havendo o expropriado re-
querido o levantamento da impor-
tância fixada, já referida em cum-
primento ao disposto no art. 34 do
Decreto Lei Federal n.º 3.365, de
21 de junho de 1941, é expedido o
presente edital para conhecimento
de possíveis terceiros interessados,
com o prazo de 10 (dez) dias, fin-
do o qual, contado da primeira
publicação deste no órgão da im-
prensa oficial — "Diário da Jus-
tiça" — sem que seja apresentada
qualquer impugnação será a alu-
dida quantia levantada pelo ex-
propriado na forma da lei. DADO
E PASSADO nesta cidade de São
Paulo aos 10 (dez) de abril de
1963 (mil novecentos e sessenta e
três). Eu, (a) José Angelo da Sil-
va Devitte, escrevente, o datilo-
grafei. Eu, (a) Nelson Nunes Pe-
reira, escrivão, o subscrevi.
O Juiz de Direito
Dinio de Santos Garcia
(19-23)

Sindicato dos Traba- lhadores nas Indús- trias de Instrumentos Musicais e de Brin- quedos do Estado de São Paulo E D I T A L

Pelo presente, ficam con-
vocados todos os associados
deste Sindicato em pleno
gozo dos direitos Sindicais, a
reunir-se em assembleia ge-
ral extraordinária, na Ave-
nida Celso Garcia, 1546, no
dia 19 de abril de 1963, às
17,00 e 19,00 horas, em 1.ª
e 2.ª convocação respectiva-
mente, para tratar a seguin-
te ordem do dia:

1.º) Leitura, discussão e
aprovação da ata anterior;
2.º) Aumento Salarial;
3.º) Salário Família;
4.º) 1.º de Maio e confe-
rência dos trabalhadores
5.º) DEFESA DAS LI-
BERDADES SINDICAIS E
DEMOCRATICAS
S. Paulo, 18 de Abril de
1963.
José da Silva — Presidente

Instalações, Móveis, Utensílios, Tapeçaria, Roupas, Prataria, Louças e Cristais, Utensílios de Cozinha, Objetos de Arte e Ador- no	37.562.492,50	
Veículos	1.309.768,00	82.513.721,70
REALIZAVEL		
Cauções, Valores, Capitalização, e Marcas e Patentes	776.802,50	
Almoxarifado	1.308.541,30	
Devedores Diversos	21.970.185,70	24.055.529,50

CONTAS DE RESULTADOS PENDENTES

Diversas Contas	11.243.614,70	
		119.295.638,00

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Contas de Cobrança	3.793.882,80	
Ações Caucionadas	45.000,00	3.838.882,80
		123.134.520,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

DEBITO		CREDITO	
DESPESAS DE ADMINISTRA- ÇÃO	32.717.424,30	Produtos das Ope- rações Sociais	83.058.543,60
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	45.299.276,00	Receitas Diversas	320.270,30
			83.378.813,90
DISTRIBUIÇÃO DO SALDO			
Fundo de Reserva Legal	73.744,40		
Provisões para Depreciações	3.887.226,00		
Provisão para Devedores Duvidosos	58.018,40		4.018.988,80
Saldo à disposição da Assembléia Geral Ordinária			1.343.124,80
			83.378.813,90

a) DR. OTTO MEINBERG — Diretor
Presidente
Deixa de assinar por encontrar-se
afastado do cargo.

a) DR. PAULO HENRIQUE MEINBERG
— Diretor Superintendente

a) CARLOS ALBERTO SIQUEIRA —
Diretor Secretário
a) PEDRO BIGATTO — Contador
C. R. C. S. P. 5.930

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal, decaem que tendo examinado o Balanço Geral, Contas de Lucros e
Perdas e demais documentos referentes às operações do exercício findo, encontraram tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo
que são de parecer sejam os mesmos aprovados na Assembléia Geral dos Senhores Actionistas.

São Paulo, 31 de dezembro de 1962

a) Ayrton Prado

a) Dr. José Carlos de Macedo Soares Affonseca

a) Dr. Luiz Arrôbas Martins

Inauguração no CSCSFP

Dia 20 de abril, sábado, se-
rá inaugurada a Sucursal n.
6 do Centro Social dos Ca-
bos e Soldados da Força Pu-
blica do Estado de São Paulo,
instalada à Avenida Ge-
neral Carneiro, 301, Soroca-
ba. O programa das festi-
vidades será iniciado às 8 ho-

ras, com missa em ação de
grças, na matriz de São
José, à rua Santa Terezinha,
em Sorocaba, saindo às 8
e 10 horas em direção à Su-
cursal e às 10 h 30 um co-
quetel no salão "Bom Petis-
co", à rua da Penha, n.º ..
1.026, naquela cidade

TERRENO PARA INDUSTRIA

1.000 m.2

Estrada de Itapeverica, adiante do Colegio Adven-
tista, km. 25. VEND. TROCO ou FACILITO.
Aceito carro como parte do pagamento. Tratar com
Ayrton, fone 35-8963, à tarde e à noite.

EDITAIS

EDITAL

4.ª VARA CÍVEL
4.º OFÍCIO CÍVEL

PRAÇA

O Doutor Antonio Rodrigues Porto, Juiz de Direito da Quarta Vara Cível desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia dezesseis (16) de abril p. vinduro, às quatorze e trinta (14:30) horas no saguão do edifício do Fórum Cível "João Mendes Junior", sito à Praça João Mendes, nesta Capital, o porteiro dos auditórios, ou quem suas vezes fizer, trará a público, preço de venda e arrematação, e m. praça, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da respectiva avaliação, os bens pertencentes a EURIDES CARVALHO, nos autos da Ação Executiva que lhe move SYLVIO LOTTI, a saber: "Um aparelho de Televisão de fabricação General Electric Ultra Visão — Modelo TM 10-21-1 n.º 395455 — de 21" (vinte e uma polegadas), avaliado em Cr\$ 70.000,00; Uma geladeira de marca Frigidaire, de 10 1/2, sob marca registrada n.º 48.777, classe n.º 8, em regular estado de conservação, avaliado em Cr\$ 38.000,00; Um sofá cama com bastante uso, necessitando reforma no estofado, de cor bordeaux, com gavetas para guardar roupas, lençóis, etc., avaliado em Cr\$ 10.000,00 e um bar de estilo meio provençal, todo estofado internamente, necessitando de reforma, avaliado pela importância de Cr\$ 12.000,00", somando o total dos bens acima descritos a importância de cento e vinte e oito mil cruzeiros (Cr\$ 128.000,00), achando-se os mesmos depositados em mãos e poder do próprio executado Eurides Carvalho, residente à Rua Camaragibe n.º 275, nesta Capital, onde poderão ser vistos e examinados pelos interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. São Paulo, vinte e sete

de procissão anexa — vem a V. Excia. expor e requerer o seguinte: 1 — O suplicante, proprietário dos prédios sites à rua Camaragibe n.º 24, e Conselheiro Brotero n.º 502, tem os mesmos locados, com contratos vencidos e prorrogados pela lei do inquilinato; o primeiro à Dna. Thelma da Costa Maciel, brasileira, solteira, secretária, pelo aluguel mensal de Cr\$ 3.632,00 (três mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros); e o segundo à dña. Ana Rodrigues, brasileira, viúva, de prendas domésticas, pelo aluguel mensal de Cr\$ 8.632,30 (oito mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos), vide inclusive documentos de propriedade do imóvel e contratos de locação (docs. 1 a 5). 2 — Necessita o suplicante dos referidos imóveis para lá instalar o escritório da "Agência Ltda." — Mediação e Administração de Bens, sociedade da qual é sócio e diretor, conforme prova o contrato anexo a esta (doc. 6). 3 — Assim sendo, requer se digno V. Excia. mandar sejam notificadas as locatárias acima citadas para que desocupem os imóveis, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de despejo, nos termos do inciso V e par. 2 do art. 15 da Lei 1.300. 4 — Requer ainda se digno V. Excia. mandar sejam entregues os autos da notificação independentemente de traslado, depois de cumprida esta e pagas as custas, a ele suplicante, para lhe servir de prova. Nestes termos, servindo a presente de mandado. P. deferimento. São Paulo, 15 de setembro de 1961. a) Alcides da Costa Vidigal Filho. DISTRIBUIÇÃO — Correção Geral da Justiça, Vara — Ao 4.º Of. Cível — Ao 2.º Contador — Ao 1.º Depositário. S. Paulo, 3.10.1961. a) Geraldo Flor. DESPACHO — A. notifi. que se. S. Paulo, 5.10.61. a) Antonio Rodrigues Porto. — Em virtude do que é expedido o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, na forma da lei e pelo qual notificadas ficam a mesma THELMA DA COSTA MACIEL, do inteiro teor e fins constantes do presente. Dado e passado nesta Comarca da Capital aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Oswaldo Calme, Escrevente datilografado e conferido e Eu, Manoel M. Garrido, Escrevente, o subscreevi. O Juiz de Direito Antonio Rodrigues Porto

O Juiz de Direito
Luiz Correa Fragozo

EDITAL
SEXTA VARA CÍVEL
6.º OFÍCIO CÍVEL
LEILÃO

O Doutor SYLVIO LEMMI, Juiz de Direito em exercício na Sexta Vara Cível, desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **FAZ SABER**, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no

de procissão anexa — vem a V. Excia. expor e requerer o seguinte: 1 — O suplicante, proprietário dos prédios sites à rua Camaragibe n.º 24, e Conselheiro Brotero n.º 502, tem os mesmos locados, com contratos vencidos e prorrogados pela lei do inquilinato; o primeiro à Dna. Thelma da Costa Maciel, brasileira, solteira, secretária, pelo aluguel mensal de Cr\$ 3.632,00 (três mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros); e o segundo à dña. Ana Rodrigues, brasileira, viúva, de prendas domésticas, pelo aluguel mensal de Cr\$ 8.632,30 (oito mil seiscentos e trinta e dois cruzeiros e trinta centavos), vide inclusive documentos de propriedade do imóvel e contratos de locação (docs. 1 a 5). 2 — Necessita o suplicante dos referidos imóveis para lá instalar o escritório da "Agência Ltda." — Mediação e Administração de Bens, sociedade da qual é sócio e diretor, conforme prova o contrato anexo a esta (doc. 6). 3 — Assim sendo, requer se digno V. Excia. mandar sejam notificadas as locatárias acima citadas para que desocupem os imóveis, dentro do prazo legal de 90 (noventa) dias, sob pena de despejo, nos termos do inciso V e par. 2 do art. 15 da Lei 1.300. 4 — Requer ainda se digno V. Excia. mandar sejam entregues os autos da notificação independentemente de traslado, depois de cumprida esta e pagas as custas, a ele suplicante, para lhe servir de prova. Nestes termos, servindo a presente de mandado. P. deferimento. São Paulo, 15 de setembro de 1961. a) Alcides da Costa Vidigal Filho. DISTRIBUIÇÃO — Correção Geral da Justiça, Vara — Ao 4.º Of. Cível — Ao 2.º Contador — Ao 1.º Depositário. S. Paulo, 3.10.1961. a) Geraldo Flor. DESPACHO — A. notifi. que se. S. Paulo, 5.10.61. a) Antonio Rodrigues Porto. — Em virtude do que é expedido o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume, na forma da lei e pelo qual notificadas ficam a mesma THELMA DA COSTA MACIEL, do inteiro teor e fins constantes do presente. Dado e passado nesta Comarca da Capital aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três. Eu, Oswaldo Calme, Escrevente datilografado e conferido e Eu, Manoel M. Garrido, Escrevente, o subscreevi. O Juiz de Direito Antonio Rodrigues Porto

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE POSSÍVEIS TERCEIROS INTERESSADOS NO LEVANTAMENTO DO PREÇO FIXADO PARA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NESTA CAPITAL A RUA TEVIOT, SIN. (ANTIGA RUA ORLANDIA), COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EXPROPRIADO A AUGUSTO CESAR CARLOS

O Doutor Dinlo de Santa Garcia, Juiz de Direito da Vara dos feitos da Fazenda Municipal, desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil, na forma da lei:

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Escrivão que o presente subscreeve, se promoveram e processam os termos de uma ação expropriatória requerida pela MUNICIPALIDADE

14.ª VARA CÍVEL
14.º OFÍCIO CÍVEL
EDITAL DE PRAÇA

O Doutor BENITO MONTESSANTTI, Juiz de Direito em exercício na Décima Quarta Vara Cível desta Comarca da Capital, na forma da lei

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que no dia (7) sete de maio do corrente ano, às (14,30) quatorze e trinta horas, no Saguão do Edifício do Fórum João Mendes Jr., sito à Praça João Mendes, nesta Capital, o Porteiro dos Auditórios, ou quem legalmente suas vezes fizer, levará a público, preço de venda e arrematação a quem mais der ou maior lance oferecer acima de sua respectiva avaliação que é de Cr\$ 51.000,00, os bens adiante descritos e penhorados a GOREDO MENDES, nos autos da Ação Executiva que lhe move SALVADOR BOCCUTO, a saber: 1 cofre de aço, n.º 18.912, Cr\$ 35.000,00. 1 mesa de madeira com tampo de vidro, e 7 gavetas — Cr\$ 2.500,00. 1 mesa p. máquina de escrever com 2 gavetas — Cr\$ 2.000,00. 1 estante para livros com porta de correr com vidro — Cr\$ 2.000,00. 1 estante de 5 portas, sendo 4 de vidro e 1 de madeira — Cr\$ 8.000,00. 1 banco de madeira envernizado — Cr\$ 1.500,00. 1 porta-chapeu Cr\$ 1.000,00. 1 mesa para informações — Cr\$ 1.000,00. Total — Cr\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil cruzeiros). Ditos bens encontram-se depositados à Av. Ipiranga n.º 1061, 7.º andar sl 704, nesta Capital, onde poderão ser vistos e examinados pelos interessados. E para que produza os efeitos de direito e expedido o presente que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 16 de abril de 1963. — Eu, Gilberto Augusto Noro, Oficial Maior, o subscreevi. O Juiz de Direito Benito Montessanti

(19-26-7/8)

Indústrias Metalúrgicas "Regia" S/A.

Assembleia Geral
Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas de **INDÚSTRIAS METALÚRGICAS "REGIA" S/A.** para comparecerem à assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 30 de Abril de 1963 às 14.00 horas, na sede social da sociedade à Rua Cel. Gustavo Santiago, 87, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Reforma de Estatutos.
- 2 — Aumento de Capital.
- 3 — Assunto de interesse da sociedade.

A presente assembleia geral extraordinária em 1.ª convocação se realizara com a presença de acionistas que representam o mínimo de 2/3 de Capital social com direito a voto

Na conformidade com o art. 104 da Dec. 2.627 de 26/9/40.

Publicação efetuada nos termos do art. 89 parágrafo único, letra (B).

São Paulo, 15 de Abril de 1963.

ANTONIA GARCIA
BIGLIATO

17 - 18 - 19

"ASSISTÊNCIA SOCIAL LEONOR MENDES DE BARROS"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de convocação para reunião conjunta da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo da "Assistência Social Leonor Mendes de Barros"

Nos termos do artigo 22.º dos Estatutos Sociais, ficam convocados os senhores membros do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como os Sócios Efetivos, com direito a voto, para, em reunião ordinária, conjunta, a se realizar a 26 de abril de 1963, às 10 horas, no Salão Vermelho do Palácio dos Campos Elísios, tomarem conhecimento e opinarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

- a) Apreciar e opinar sobre o relatório, contas, balanços e demais documentos relativos ao exercício de 1962;
- b) Eleição e renovação do Conselho Deliberativo para o biênio de 1963/65;
- c) Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes para esse mesmo biênio;
- d) Outros assuntos de interesse geral.

São Paulo, 8 de abril de 1963.

a) LEONOR MENDES DE BARROS
Presidente da Diretoria Executiva
a) ITALO ZACCARO
Presidente do Conselho Deliberativo

19 e 20/4/1963

COMPANHIA DE HOTÉIS COMODORO

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, temos o prazer de submeter-lhes a apreciação o Balanço Geral e a Demonstração da conta Lucros e Perdas referente ao exercício de 1962, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

São Paulo, 31 de Dezembro de 1962.

a) Dr. Otto Meinberg — Diretor Presidente
Deixa de assinar por encontrar-se afastado do cargo

a) Dr. Paulo Henrique Meinberg
Diretor Superintendente

a) Carlos Alberto Siqueira
Diretor Secretário

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1962

ATIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL		NÃO EXIGIVEL	
Caixa	665.297,60	Capital	30.000.000,00
Bancos	817.474,50	Fundo de Reserva Legal	820.774,20
	1.482.772,10	Provisões para Depreciações	15.254.550,10
IMOBILIZADO		Lucros em Suspensão	3.483.750,90
		Provisão para Depreciação	



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 8-12-1949

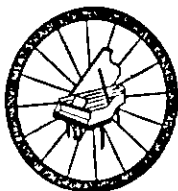
53

fls. 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 1963.

Aos dezanove dias do mês de abril de hum mil novecentos e sessenta e treis, em sua sede social sito a avenida Celso Garcia numero, hum mil quinhentos e quarenta e seis, reuniram-se os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo, para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinaria, convocada na forma dos Estatutos Sociais, conforme Edital publicado na imprensa local. O Snr. Presidente do Sindicato declara abertos os trabalhos, e solicitou aos presentes para que elegeassem a mesa para dirigir os trabalhos, sendo escolhidos os Associados João Honorio de Carvalho e Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario, respectivamente. O Livro de presença acusava o comparecimento de 89 (oitenta e Nove) associados e como a presente reunião era o resultado de segunda convocação, a assembleia pôde instalar-se com qualquer numero de presentes. O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinaria, que deveria debater a seguinte ordem do dia, conforme edital publicado para esse fim: 1º Leitura, Discussão, e aprovação da Ata anterior; 2º Aumento Salarial; 3º Salario Familia; 4º Comemoração do 1º de Maio; 5º Luta pela ampliação das liberdades Sindicais e Democráticas. Em seguida o Sr. Secretario, por ordem do Sr. Presidente da mesa, fez a leitura da ata da Assembleia anterior, que posta em discussão e aprovação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, pediu a palavra o Sr. Jose da Silva, Presidente do Sindicato, que fez uma explanação sobre a necessidade de formular imediatamente uma antecipação salarial em face da constante elevação do custo de vida, o que vem desvalorizando o poder aquisitivo do salario dos trabalhadores, pois segundo dados estatísticos, o custo de vida, elevou-se a razão de 9% (nove por cento) aos mes, somente nos primeiros 3 (treis) meses do corrente. A seguir solicitou a palavra o companheiro Fernando Pelegrino, disse que concordava com a explanação feita pelo Presidente do Sindicato, e que para conquistar-mos a antecipação de Salario, fazia mister a unidade dos trabalhadores, fazendo os patrões sentirem que os atuais Salarios que percebemos, estão desvalorizando em cerca de 30% (trinta por cento). Em seguida, solicitou a palavra o companheiro Joaquim Pereira Gomes, dizendo que deveriamos fazer Assembleias por fabricas para ouvir os trabalhadores e organizá-los em torno da Campanha pela antecipação de Salario. A seguir usou da palavra o companheiro João Gonzales Granados, dizendo que deveriamos solicitar aos empregadores um reajustamento de salario de acordo com a elevação do custo de vida decorridos nos ultimos 3 (treis) meses do corrente ano, e que tambem propunha que continuassemos em Assembleia Permanente, e que ouvidos os trabalhadores em reuniões por empresas, deveriamos convocar novo ato desta Assembleia para o proximo mes. A seguir, como ninguem mais quizesse falar sobre esse ponto da ordem do dia, passou-se para o outro ponto, que é Salario Familia. Solicitou a palavra o companheiro Jose da Silva, fazendo uma explanação da luta dos trabalhadores, sobre o Salario Familia e solbitou aos presentes que enviassem telegramas aos Deputados Federais solicitando a aprovação do projeto lei, que concede aos trabalhadores, o beneficio do Salario Familia. A seguir passou-se para o outro ponto da ordem do dia. Comemoração do 1º de Maio. Usando da palavra o companheiro Fernando, Pelegrino, fez uma longa explanação do significado dessa data,

continua fls. 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

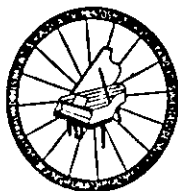
fls. 2

para os trabalhadores, e propos, que todos viessem ao Sindicato nesse dia, onde seria comemorado a data do dia do trabalhador. A seguir, passou-se para o ultimo ponto da ordem do dia, solicitou a palavra o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, discorrendo da necessidade de estarmos unidos e organizados em defesa dos direitos dos trabalhadores e fez uma longa explanação da luta dos trabalhadores em diversas épocas, terminando fazendo um apelo a unidade para conquistar-mos antecipação salarial, Salario Família, Férias de 30 dias e outras reivindicações de interesse dos trabalhadores. Em seguida como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, o Snr. Presidente da mesa declarou encerrados a discussão e colocou em aprovação as propostas apresentadas. 1ª Convocar reunião por empresas para ouvir os trabalhadores sobre a antecipação salarial; 2ª Permanecer em Assembleia Permanente; 3ª Reunirem-se no dia 1º de Maio, que colocados em votação foi aprovados por unanimidade dos presentes na Assembleia. A seguir o Presidente congratulou-se com os associados presentes pela boa ordem dos trabalhos e soliditou permissão dos presentes para convocar novo ato da Assembleia Permanente, para o proximo dia 15 de Maio de 1963.

São Paulo, 19 de Abril de 1963

João Honorio de Carvalho - Presidente

Jeovanes Fernandes de Aguiar- Secretario



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 8-12-1949

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA " PERMANENTE " REALIZADA NO DIA 15 DE MAIO DE 1963.

Aos quinze dias do mês de Maio de hum mil novecentos e sessenta e treis, com inicio as dezoito e trinta horas, na sede social, a avenida Celso Garcia numero hum mil quinhentos e quarenta e seis, realizou-se um ato da Assembléia Geral Permanente, para tratar da Campanha pela antecipação Salarial. O presidente do Sindicato, deu por aberto os trabalhos e convidou os senhores João Honorio de Carvalho e Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario, respectivamente da Assembléia Permanente. Em seguida instalada a mesa o sr. Presidente deu inicio aos trabalhos dando a palavra ao Presidente do Sindicato, para fazer um relatorio da Campanha Salarial. Com a palavra o Sr. Presidente do Sindicato, disse, que ainda não tinha reunido os trabalhadores por empresas como ficou determinado na Assembléia do dia 19 de abril, pois outros afazeres não permitiu que cumprisse com aquela determinação em tempo util, até a presente data, mas que estavam convocados os trabalhadores das seguintes empresas, a reunirem-se: Planos Schwartzmann, dia 21 de Maio as 18 horas no Sindicato dos Metalurgicos de Magi das Cruzes; Brinquedos Condor, Bandeirante e Instrumentos Musicais Armando Weingrill, dia 23 de Maio no Sindicato dos Texteis; Planos Brasil, Instrumentos Musicais Weril e Del Vecchio, dia 24 de Maio na sede do Sindicato dos Marceneiros; Brinquedos Estrela S/A., dia 28 de Maio, na sede social deste Sindicato; Instrumentos Musicais Giannini s/a. Pianoatura Paulista s/a., dia 30 de Maio, na Sub-sede da Lapa, que os trabalhadores dessas empresas, já estavam convocados, conforme datas e locais acima mencionados, mas que outras empresas ainda faltava convocar, para discutir especificamente com os operarios de cada empresa, a forma de encaminhar a Campanha Salarial. A seguir usou a palavra o companheiro Joaquim Pereira Gomes, propondo a convocação de novo ato desta Assembléia para o dia 7 de junho do corrente ano, quando então a Diretoria do Sindicato, já teria uma ideia dos desejos de todos os trabalhadores sobre a Campanha Salarial, depois de reunidos especificamente com esses trabalhadores. A seguir solicitou a palavra o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, discorrendo da necessidade da organização e unidade dos trabalhadores para se conseguir a antecipação salarial, salario familia e etc. A seguir passando para outro ponto da ordem do dia, usou a palavra o companheiro Silvino Caseiro, que fez uma explanação do Congresso Nacional dos Trabalhadores, realizados dias 29-30 de abril e 1 de maio, e a comemoração do 1º de Maio, onde firmado o ponto de vista dos trabalhadores em diversas reivindicações como: Aumento Salarial, Salario Familia, Férias de 30 dias e outras reivindicações. A seguir como mais ninguém quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da mesa, colocou em aprovação a proposta de nova reunião desta Assembléia para o dia 7 de Junho do corrente ano, posta em aprovação esta proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes nesta reunião da Assembléia Permanente, que contou com o comparecimento de 69 (sessenta e nove) associados.

São Paulo, 15 de Maio de 1963

João Honorio de Carvalho- Presidente

Jeovanes Fernandes de Aguiar- Secretario



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

Fls. 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA " PERMANENTE " REALIZADA NO DIA
7 DE JUNHO DE 1963.

Aos sete dias do mês de junho de hum mil novecentos e sessenta e treis, com inicio as dezenove horas, na avenida Rangel Pestana, numero hum mil quinhentos e trinta e oito, sede do Sindicato dos trabalhadores Texteis gentilmente cedido a este Sindicato, realizou-se um ato da Assembleia Geral "Permanente" para tratar da campanha pela antecipação Salarial. O presidente do Sindicato, deu por abertos os trabalhos e convidou o senhor João Honorio de Carvalho e senhor Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario respectivamente da Assembleia Geral Permanente. Instalada a mesa, o senhor Presidente, deu inicio aos trabalhos, dando a palavra ao Presidente do Sindicato, senhor Jose da Silva, para fazer um relatorio do andamento da Campanha Salarial. Com a palavra o Sr. Presidente do Sindicato, disse, que realizou varias reuniões com os trabalhadores por empresas e que o sentimento dos trabalhadores em face a brutal elevação do custo de vida, era de um antecipação imediata nos salarios, pois os atuais salarios percebidos, estão completamente desatualizados e que pelo que se pode observar nessas reuniões, a disposição dos trabalhadores, é de conquistar um aumento equivalente a elevação do custo de vida e que os trabalhadores dessas empresas, estavam dispostos a recorrer a greve, para conseguir esse reajustamento caso fosse necessario, terminando disse que esta assembleia tem autonomia para traçar os rumos da Campanha Salarial, e que depositava toda a confiança nos trabalhadores que começam a se unir e organizar para conseguir melhores salarios e condições de vida. A seguir falou o companheiro João Gonzales Granados propondo que solicitassemos uma mesa redonda com o Sindicato dos Empregadores onde levariamos a nossa proposta de antecipação salarial, e que na sua opinião deveria ser na ordem da elevação do custo de vida. Em seguida solicitou a palavra o companheiro Sebastião de Assis, dizendo que concordava com a proposta do companheiro João Gonzales Granados, pois de fato o custo de vida subiu tanto, neste ano, que fixar o quanto nesta Assembleia seria erroneo, pois se os patrões forem protelando, teremos necessidade de pleitear-mos de acordo com a efetiva elevação do custo de vida, que segundo os dados estatisticos é de 36,8%, correspondentes de janeiro a maio deste ano, mas se os patrões so nos derem o aumento em julho, tem que considerar a elevação do custo de vida deste mes. A seguir usou a palavra o companheiro Fernando pelegriño, propondo a formação de uma comissão de Salario para acompanhar as negociações nas mesas redondas com o Sindicato, que temos grandes responsabilidades no encaminhamento da luta pela antecipação e quanto a possivel greve, so deveria ser levado a pratica naquelas empresas onde os trabalhadores estivessem realmente unidos e tivessem condições de amplo exito, disse que concordava com a proposta de pleitear o reajustamento de acordo com a elevação do custo de vida e concordava tambem com a ampliação da Comissão de Salario que muito embora ja fossem formadas comissões nas reuniões, das principais empresas em que reuniram especificamente, a mesma podia ser ampliada, mesmo porque nesta Assembleia, esta representando trabalhadores de outras empresas em que não tem comissão de salario. Em seguida, solicitou a palavra o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, propondo que se continuassem em Assembleia Permanente, e propos uma reunião da comissão de salario junto com a Diretoria do Sindicato, para tomar conhecimen-

continua fls. 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

fls. 2

to do dia da mesa redonda com os empregadores e marcar novo ato desta Assembleia. A seguir como ninguém mais quizesse usar da palavra, o sr. Presidente da mesa, colocou em aprovação as propostas surgidas: 1ª Pleitear reajustamento Salarial, de acordo com a elevação do custo de vida; 2ª Solicitar mesa redonda com o Sindicato Patronal; 3ª Ampliação da Comissão de Salário; 4ª Continuação de Assembleia Permanente, que posta em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes nesta Assembleia que contou com a presença de cento e oitenta e seis associados, e propôs, uma reunião da Comissão de Salário para o dia 15 do corrente mês quando será marcada novo ato da Assembleia Permanente, visto que a nova reunião desta Assembleia, depende da realização da mesa redonda com os patrões, onde será discutida a Antecipação Salarial, por nós solicitada, posto em votação, esta proposta da mesa, foi a mesma aprovada por unanimidade.

São Paulo, 7 de Junho de 1963

João Honorio de Carvalho - Presidente

Jeovanes Fernandes de Aguiar- Secretario



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

fls. 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL "PERMANENTE" REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1963.

Aos vinte e oito dias do mês de junho de hum mil novecentos e sessenta e treis, com inicio as dezenove horas, na sede social a avenida Celso Garcia numero hum mil quinhentos e quarenta e seis, realizou-se um ato da Assembleia Geral Extraordinaria "Permanente", para tratar da campanha pela antecipação salarial. O Presidente do Sindicato, declarou aberto os trabalhos e convidou os Snrs. João Honorio de Carvalho e Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario, respectivamente da Assembleia Permanente. Em seguida, instalada a mesa, o sr. Presidente da mesa, deu inicio aos trabalhos dando a palavra ao Presidente do Sindicato, para fazer um relatório da Campanha Salarial, com a palavra o Sr. Presidente do Sindicato, fez ampla explanação das discussões havidas na mesa redonda realizada com o Sindicato Patronal, no dia 26 de corrente, na qual depois de amplamente discutida a nossa solicitação de reajustamento Salarial, os empregadores propuseram um aumento de forma de antecipação na proporção de 20% (Vinte por cento) e que a Diretoria junto com a comissão de salario, presente a mesa redonda, não aceitou, tendo em vista que o pedido desta Assembleia e de um aumento de acordo com a elevação do custo de vida, que segundo os dados estatísticos do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sociais Economicos, era de 36,8%, de janeiro a maio do corrente ano, ao passo que os dados fornecidos pelo Serviço Estatísticos da Previdência do Trabalho, era na ordem de 35,88% e que nestas condições, a comissão achou por bem de acordo com resoluções desta Assembleia, fixar a nossa proposta em 40%, levando-se em consideração a elevação do custo de vida no mês de junho, que não esta ainda computados nos dados fornecidos pelos órgãos de Estatísticas, e que nessa mesa redonda com os patrões nada foi resolvido sendo que mantivemos a nossa proposta de 40% e os patrões chegaram a 20%, comprometendo-se porem a convocar uma Assembleia dos Empregadores, para analisar a nossa proposta, e em seguida será convocada nova mesa redonda. A seguir solicitou a palavra o companheiro Cirilo José dos Santos, dizendo que 20% de aumento não representa nada, e que devemos nos organizar para a greve, unico caminho de conquistar um aumento melhor. Em seguida com a palavra o companheiro Zeferino Alves, disse, que os companheiros da firma em que trabalho, estavam unidos para a greve, e propunha que o Sindicato desse um ultimato aos patrões, ou nos concede 40% de aumento, ou iremos a greve, que os trabalhadores da firma em que trabalha, a Pianofatura Paulista, estava apenas aguardando a palavra de ordem para irem a greve. A seguir com a palavra o companheiro Guaracy Sales, reafirmou o que disse o seu companheiro Zeferino Alves, que realmente a fabrica Pianofatura Paulista, os trabalhadores estão dispostos a paralizarem amanhã mesmo pelos 40% de aumento. A seguir com a palavra o companheiro Vicente Carvalho, disse que na firma em que trabalha, na Pianos Brasil, os trabalhadores estão dispostos a irem a greve a qualquer momento, bastando apenas uma palavra de ordem do Sindicato, pois não podemos ficar esperando que os patrões protelem a nossa reivindicação e propõe que já se decrete a greve, ficando o dia a ser marcado pela comissão junto com a Diretoria do Sindicato, esta proposta foi muito aplaudida pelos presentes na Assembleia. A seguir usou a palavra o companheiro Fernando Pelegrino, dizendo que devemos estar bem preparados para porder-mos fazer a greve vitoriosa, pois greve não e brincadeira, depois de decretada a greve so terminamos quando vitorioso, e

continua fls. 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

fls. 2

fez um apelo a unidade e organização de todas os trabalhadores para que em caso de greve, so acatem ordem do Sindicato de Classe, não dando ouvidos a boatos. A seguir com a palavra o companheiro Pedro Rodrigues de Miranda, dizendo que os trabalhadores da Piano's Schwartzmann, firma em que trabalha, estão também dispostos a irem a greve por aumento de 40% (quarenta por cento). A seguir o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, propos maior unidade, e que a greve como foi proposto pelos companheiros devia ja ser decretado, ficando o dia a ser marcado pela comissão de salario junto com a Diretoria, na oportunidade mais propicia, pois realmente não podemos ficar a merce das protelações dos patrões, e proponho que marcassemos uma nova reunião da Assembleia Permanente para depois do dia 10 do proximo mês, pois a época mais oportuna de greve, e depois do dia 10, isto e, depois do pagamento. A seguir falou o companheiro Silvino Caseiro, propondo a convocação da Assembleia Permanente para o dia 15 tendo em vista a decretação da greve, esse e o melhor dia para reunir que em principio deve ser marcado o dia 15, para nova reunião, podendo ser antecipada ou adiada de acordo com o desenrolar do acontecimento pois os patrões ficaram de reunir em Assembleia para depois convocar nova mesa redonda, mas não tem dia certo, que na sua opinião deviamos paralisar logo o trabalho para que os patrões apressem a solução do nosso aumento, A seguir usou a palavra o companheiro Fernando Pelegrino, propondo que esta Assembleia, de autorização a Diretoria com a comissão de salario para decretar greve naquelas empresas que estão organizadas, e que na proxima ata da Assembleia, intensifiquemos a paralização do resto das empresas do setor, e na sua opinião, a proxima assembleia deve ser marcada pela Comissão de Salario, junto com a Diretoria, assim que tivermos convocação dos patrões para mesa redonda. A seguir como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra, o sr. Presidente da Mesa, colocou em aprovação as propostas surgidas, sendo todas aprovadas por unanimidade dos presente nesta Assembleia Permanente, que contou com a comparecimento de 125 associados, ficando a proximo ato desta Assembleia a ser marcada pela Comissão de Salario, e a Diretoria do Sindicato, assim que tiverem resposta dos patrões sobre a convocação da proxima mesa redonda.

São Paulo, 28 de Junho de 1963

João Honorio de Carvalho - Presidente

Jeovanes Fernandes de Aguiar - Secretario



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

fls. 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL " PERMANENTE " REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 1963.

Aos dezessete dias do mês de julho de hum mil novecentos e sessenta e treis, com inicio as dezenove horas na avenida Rangel Pestana numero hum mil quinhentos e trinta e oito, sede do Sindicato dos Trabalhadores Texteis, gentilmente cedido a este Sindicato, realizou-se um ato da Assembleia Geral "Permanente", para tratar da Campanha pela antecipação Salarial. O Presidente do Sindicato, deu por aberto os trabalhos e convidou os snrs. João Honorio de Carvalho e Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario, respectivamente, da Assembleia Geral "Permanente", Instalada a mesa, o sr. Presidente deu inicio aos trabalhos, dando a palavra ao Snr. Presidente do Sindicato, sr. Jose da Silva, para fazer um relatório do andamento das negociações havidas com os empregadores, sobre o reajustamento salarial, bem como a greve deflagrada nas empresas de fabricação de Pianos. Com a palavra o sr. Presidente, disse, que conforme resolução da reunião anterior desta Assembleia, realizada no dia 28 de junho pp., ficou deliberado a paralização das empresas, caso os patrões mantivessem intransigentes em nosso pedido de aumento, e que, na reunião da comissão de salario, realizada no dia 15 deste mês, cumprindo resolução da Assembleia, os trabalhadores da Pianofatura Paulista S/A., Pianos Brasil, fabrica de Instrumentos Musicais Piratininga Ltda., e Industria de Pianos Schwartzmann S/A., resolveram deflagar greve nos dias 16 e 17 de julho de 1963, respectivamente, tendo em vista que na mesa redonda realizada no dia 15 do corrente, as 10,00 (Deis) horas, com o Sindicato Patronal, os patrões continuaram intransigentes em sua proposta de 20%, (vinte por cento) de aumento, e que apenas comprometeram levar o nosso pedido de 40%, (quarenta por cento) para ser discutido em Assembleia dos Empregadores, a realizar-se dia 18 do corrente, e que os trabalhadores dessas empresas, resolveram paralizar os trabalhos como forma de pressionar os patrões a concederem o reajustamento ora solicitado. Em seguida, solicitou a palavra o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, solidarizando-se com os trabalhadores em greve por aumento de salario, e apelando aos trabalhadores de outras empresas que estivessem unidos, para tambem paralizar os trabalhos, e disse, que na empresa em que trabalha, a Brinquedos estrela, os patrões ja prometeram dar aumento a partir de 1º de Julho, e que ja houve um aumento espontaneo no mês de fevereiro, e que nestas condições, alguns trabalhadores ja chegaram a ser reajustados em 40%, estando divididos os trabalhadores em relação a ordem de greve, que na sua opinião devia aguardar o desenrolar dos acontecimentos, antes de paralizar a Estrela. A seguir, falou o companheiro Fernando Pelegrino, dizendo que os demais trabalhadores deveriam estar mobilizados para a greve por 40% (quarenta por cento) de aumento, como estão os companheiros que trabalham em Pianos, e que se encontram parados, mas que na sua opinião, deveria aguardar até dia 19, quando teremos a resposta do Sindicato Patronal, sobre o nosso pedido de reajustamento, pois segundo resolução da mesa redonda do dia 15 do corrente mês, os patrões se comprometeram a realizar Assembleia da Categoria econômica, para analisar o nosso pedido de aumento. A seguir, usou da palavra o companheiro Guaracy Sales, propondo a continuação da greve dos trabalhadores em Pianos até conquistar 40% (quarenta por cento) e que na sua opinião, outras trabalhadores deveriam estar preparados para tambem aderir a greve, que cujo desfecho

continua fls. 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

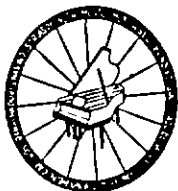
fls. 2

nos sendo favorável, beneficia a todos. A seguir, falou o companheiro Pedro Continho, propondo novo ato desta Assembleia para o dia 19 do corrente, tendo em vista que os patrões vão fazer Assembleia dia 18, e que no dia 19, caso não haja uma solução satisfatória, devemos intensificar a greve até a conquista dos 40% (quarenta por cento) de aumento que estamos pleiteando. A seguir, como ninguém mais quizesse usar da palavra, o sr. Presidente da mesa, colocou em aprovação as propostas surgidas: 1ª continuação da greve nas fabricas de Pianos e preparação de outras fabricas do setor; 2ª nova reunião da Assembleia Permanente dia 19 do corrente mes, posta em aprovação estas propostas, foram aprovadas por unanimidade dos presentes nesta reunião da Assembleia Permanente, que contou com o comparecimento de 290 associados.

São Paulo, 17 de Julho, de 1963

João Honorio de Carvalho - Presidente

Jeovanes Fernandes de Aguiar - Secretario



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 8-12-1949

fls. 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "PERMANENTE" REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 1963.

Aos dezanove dias do mês de julho de hum mil novecentos e sessenta e treis, com inicio as dezanove horas, na avenida Rangel Pestana, numero hum mil quinhentos e trinta e oito, sede do Sindicato dos Trabalhadores Texteis, realizou-se mais um ato da Assembleia Geral "Permanente", para tratar da campanha por reajustamento de salário. O presidente do Sindicato, sr. Jose da Silva, declarou aberto os trabalhos e convidou os snrs. Joao Honorio de Carvalho e Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario, respectivamente da Assembleia Permanente, a assumir a mesa diretora dos trabalhos. Assumindo a Presidencia, o sr. João Honorio de Carvalho, concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato, para fazer um relatório da Campanha Salarial, bem como das firmas que se encontram em greve. Com a palavra o sr. Presidente do Sindicato disse, que formalmente tinha a resposta dos empregadores sobre o nosso pedido de aumento salarial, que em Assembleia realizada no dia 18 do corrente, os patrões mantiveram a proposta de 20% (vinte por cento) de aumento a partir de 1 de julho do corrente ano, que essa proposta ja foi rejeitada pelos trabalhadores, e que inclusive os trabalhadores em Instrumentos Musicais, decidiram paralizar os trabalhos por achar irrisória essa proposta, disse que as fabricas, Pianofatura Paulista S/A, Pianos Brasil S/A, Pianos Piratininga, continuam em greve desde os dias 16 e 17 do corrente, respectivamente, pleiteando 40% (quarenta por cento) de aumento, e que os trabalhadores da Pianos Schwartzmann S/A. paralizaram o serviço dentro da fabrica, tambem pleiteando 40% (quarenta por cento), e em solidariedade aos outros trabalhadores em greve. A seguir falou o companheiro Cirilo José dos Santos, dizendo que na firma em que trabalha, os patrões se comprometeram a dar 20% (vinte por cento) de aumento, a partir de 1 de julho de hum mil novecentos e sessenta e treis, que isso era o reflexo da luta dos trabalhadores, pois esse patrão, nunca deu aumento espontâneo e que agora concederam 20% (vinte por cento) de aumento. A seguir falou o companheiro Antonio Magalhães, dizendo que tambem na firma em que trabalha (Tranquillo Giannini S/A.) pela primeira vez os patrões concederam 20% (vinte por cento) de aumento a partir de primeiro de julho do corrente. A seguir, falou o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, disse que pela informação que tinha dos trabalhadores da Categoria, a maioria das empresas prometeram conceder 20% (vinte por cento) de aumento, a partir de 1 de julho do corrente, segundo comunicação colocada nos relógios de ponto, e pedindo aos trabalhadores para não fazerem greve, pois os 20% (vinte por cento) eles davam espontaneamente, e que na Brinquedos Estrela, firma em que trabalha, os patrões distribuíram um boletim aos trabalhadores, prometendo aumento e fazendo um apelo para não fazerem greve. A seguir, falou o companheiro Fernandes Pelegrino, disse que esses aumentos dados espontaneamente pela maioria dos patrões do nosso setor profissional, e o fruto da luta dos companheiros e principalmente do setor de Instrumentos Musicais que se encontra em greve, que os trabalhadores devem continuarem unidos, pois esse aumento de 20% (vinte por cento) concedidos pelos patrões, é uma manobra para dividir os trabalhadores, que os trabalhadores menor esclarecidos, se acomodam com os 20% (vinte por cento) tornando difícil a unidade, fator principal para garantir o êxito da nossa luta, e propos que dado a intransigencia dos empregadores de Pianos,

continua fls. 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

15
7

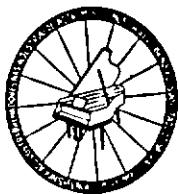
fls. 2

que negam a dar o aumento, e os trabalhadores das demais fábricas, que tiveram aumento de 20% (vinte por cento), deveriam continuar mobilizados para a greve, mas não parar ainda, e prestar toda solidariedade aos companheiros em greve, reforçando assim a unidade dos trabalhadores e propunha um prazo até o dia 25 do corrente, para resolver a questão do aumento, quando então será decretada greve geral na Categoria, se necessário. (essa proposta foi muito aplaudida pelos presentes) A seguir usou da palavra o companheiro Silvino Caseiro, propondo a continuação desta Assembleia para o dia 25 de Julho do corrente, quando então tomaremos outras medidas, se até lá persistir a intransigência dos patrões. A seguir como ninguém mais quizesse usar da palavra, o sr. Presidente da mesa colocou as propostas surgidas, em aprovação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos presentes nesta reunião da Assembleia Permanente, que contou com o comparecimento de 167 associados.

São Paulo, 19 de Julho de 1963

João Honorio de Carvalho - Presidente

Jeovanes Fernandes de Aguiar - Secretario



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

fls. 1

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA " PERMANENTE" REALIZADA DIA 25 DE JULHO DE 1963.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de hum mil novecentos e sessenta e treis, com inicio as dezenove e trinta horas, na avenida Celso Garcia numero hum mil quinhentos e quarenta e seis, sede social dêste Sindicato realizou-se mais um ato da Assembleia Geral Permanente, para tratar da Campanha pela antecipação salarial. O Sr. Presidente do Sindicato, sr. Jose da Silva, declarou aberto os trabalhos e convidou os snrs. João Honório de Carvalho e Jeovanes Fernandes de Aguiar, Presidente e Secretario, respectivamente da Assembleia Geral Permanente, a assumirem a mesa diretora dos trabalhos. Assumido a Presidencia da mesa, o sr. João Honório de Carvalho, passou a palavra ao Presidente do Sindicato, Snr. Jose da Silva, para fazer um relatório das negociações havidas com os patrões sobre o nosso pedido de antecipação salarial. Com a palavra o Sr. Presidente do Sindicato, disse que na mesa redonda realizada dia 24 do corrente, entre este Sindicato e os patrões. Os patrões da Pianos Brasil e Pianofatura Paulista, propuseram um acordo de 30% (trinta por cento), sendo 20% (vinte por cento) a partir do dia primeiro de julho do corrente e mais 10% (deis por cento) a partir de primeiro de Outubro do mesmo ano, mas que essa proposta era somente para os trabalhadores dessas duas empresas, quanto aos demais empregadores, mantinham a proposta de 20% (vinte por cento) que essa proposta de 30% (trinta por cento), feita pelos patrões dessas duas sitadas empresas, tinha por objetivo por fim a greve, que em vista da proposta não ser geral mas somente para os trabalhadores dessas duas empresas, nada ficou resolvido, cabendo a esta Assembleia, decidir, pois para isso a Assembleia Geral, tem autonomia. A seguir usou da palavra o companheiro Fernando Pelegrino, dizendo que os 30% (trinta por cento) oferecidos pelos patrões da Pianofatura e Pianos Brasil, era uma vitória dos trabalhadores, pois antes eles nada ofereciam e que com a deflagração da greve nessas industrias, todos os patrões se apressaram em dar 20% (vinte por cento) a partir de julho, que nestas circunstancias deviamos fazer o acordo de 30% (trinta por cento) com a Pianos Brasil e Pianofatura Paulista, e requerer ao Tribunal Regional do Trabalho, a extensão a todas as fabricas da Categoria de Instrumentos Musicais e de Brinquedos, as condições desse acordo, que e o seguinte: TERMO DE ACORDO. Entre as industrias PIANOFATURA PAULISTA S/A. e PIANOS BRASIL S/A., devidamente representadas respectivamente por seus diretores Snrs. Célio Edecio Bottura e Antonio La Selva, e os seus empregados, representados pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo, este por sua vez representado por seu Presidente Sr. Jose da Silva, acompanhado do seu Consultor Juridico Dr. Antonio Muscat, ambos estatutaria e legalmente autorizados pelas Assembleias Gerais, ficou justo e estabelecido por este Instrumento particular de acordo, uma antecipação salarial espontânea concedida pelas Industrias acima nomeadas, aos seus trabalhadores sendo certo porem que, estando em vigor o acordo intersindical firmado em 28 de novembro de 1962 e com vigencia de 1º de janeiro de 1963 a 31 de dezembro de 1963, serão respeitadas por fazerem parte integrante dêste acordo, todas as clausulas daquele convenio, inclusive aquelas que estabelecem limites, proporcionalmente, com a inclu-

continua fls. 2



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 8-12-1949

fls. 2

são das seguintes: 1) Aumento de 20% (vinte por cento) sobre os salários de janeiro de 1963, reajustados pelo acordo em vigor e a partir de 1º de julho de 1963, espontaneamente e a título de liberalidade; 2) Aumento de mais 10% (dez por cento), também sobre os salários de janeiro de 1963, reajustados pelo acordo em vigor e a partir de 1º de outubro de 1963, espontaneamente e a título de liberalidade; 3) As faltas havidas durante o período da greve, que foi de 16 de julho a 25 de julho de 1963 para a empregadora PIANOFATURA PAULISTA S/A., e de 17 de julho a 25 de julho de 1963 para a empregadora PIANOS BRASIL S/A., são considerados injustificadas para todos os efeitos de direito; 4) A volta ao trabalho dar-se-á no dia 26 de julho de 1963, no horário habitual e normal, sendo que os atrasos ou faltas no período da manhã desse dia serão justificados; 5) Serão compensados todos os aumentos espontâneos e a título de liberalidade concedidos pelos empregadores após o reajustamento salarial feito por força do acordo intersindical em vigor até 31 de dezembro de 1963, inclusive os aumentos objeto do presente termo do acordo; para o próximo dissídio coletivo; 6) Os trabalhadores e empregados não serão punidos por motivo de participação na greve. CLÁUSULA ESPECÍFICA, unicamente para cumprimento pela empregadora PIANOFATURA PAULISTA S/A.; Os aumentos referidos nas cláusulas 1 e 2 acima, serão calculados sobre os salários de janeiro de 1963. A seguir solicitou a palavra o companheiro Guaracy Sales dizendo que apoiava a proposta do companheiro Fernando Pelegrino, pois realmente é uma vitória nossa sem luta não conseguiríamos os 30% (trinta por cento) de aumento, e que havendo condições de poder requerer a extensão aos demais trabalhadores, a vitória ainda é maior, e congratulou-se com os companheiros pela unidade demonstrada durante a greve e felicitou a Diretoria do Sindicato, pelo encaminhamento com êxito da nossa luta. A seguir falou o companheiro Vicente de Carvalho, dizendo que também concordava com a proposta do companheiro Fernando Pelegrino, e era pela aceitação do acordo, e requerer extensão aos demais trabalhadores, agradeceu a confiança que os trabalhadores depositaram na Diretoria, bem como a unidade demonstrada durante a luta. A seguir falou o companheiro Zeferino Alves, congratulando-se com seus companheiros pela firmeza demonstrada na greve e também apoiava a proposta do companheiro Fernando Pelegrino. A seguir falou o companheiro Pedro Corântho, dizendo que a luta foi árdua, mas conseguimos 30% (trinta por cento) de aumento, o que é uma vitória nossa. Prosseguindo disse que também endossava a proposta do companheiro Fernando Pelegrino, e congratulou-se com seus companheiros pela firmeza e unidade demonstrada durante a greve. A seguir falou o companheiro Lourival N. Lenes, dizendo que também concordava com a proposta do Companheiro Fernando Pelegrino, pois sabia quanto foi difícil a luta como membro da comissão que acompanhou todas as negociações com os empregadores, e propunha a aceitação para esta Assembleia, da proposta dos patrões pois realmente esta é uma vitória dos trabalhadores e estava satisfeito com o grande espírito de combatividade demonstrado pelos trabalhadores. A seguir solicitou a palavra o companheiro Jeovanes Fernandes de Aguiar, dizendo que o companheiro Fernando Pelegrino, teve uma feliz ideia, quando propôs a extensão do acordo aos demais trabalhadores, pois isso vem realmente aos interesses de toda a Categoria, cujo sentimento é cada vez de maior unidade e que os trabalhadores de outras empresas prestaram efetiva solidariedade aos companheiros em greve, e, que estão também dispostos a paralizarem o serviço caso não se decida favorável a esses companheiros.

continua fls. 3



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS
MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AV. CELSO GARCIA, 1546 — TELEFONE: — SÃO PAULO
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 6-12-1949

fls. 3

ros que em vista do acordo proposto pelos patrões da Planos Brasil e Pianofatura Paulista, concedendo- 30% (trinta por cento) e a proposta de outros empregadores concedendo 20% (vinte por cento) a partir de julho apoio plenamente a proposta do Companheiro Fernando Pellegrino, por ser muito oportuno e representar de fato os interesses de toda a Classe, e proponho a esta Assembleia que conceda poderes especiais para a Diretoria do Sindicato, requerer a extensão das condições do acordo em tela, aos demais trabalhadores que compõe o nosso grupo Profissional. A seguir o Snr. Presidente da mesa, colocou as propostas acima, em discussão que depois de amplamente debatida, foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes nesta Assembleia Permanente, que contou com o comparecimento de 84 associados. A seguir nada mais havendo a ser tratado, a presente Assembleia encerrou-se precisamente as 22,00 (vinte e duas) horas, no qual a mando do Sr. Presidente, eu Jeovanes Fernandes de Aguiar, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada sera por todos assinada.

São Paulo, 25 de Julho de 1963

Jose da Silva
JOSE DA SILVA - Presidente do Sindicato



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região

13

Processo PR 3019/63 - (TRT SP 215/63-A)

Parecer PR 2585/63 - (Nº 123/63 do Dr. Allen)

SUSCITANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de
Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Est.S.
Paulo

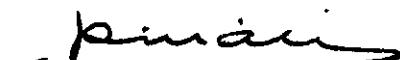
SUSCITADO : Pianofatura Paulista S/A e Pianos "Brasil" S/A

P A R E C E R

Preliminarmente, parece-nos que a competência homologatória dêse E. Tribunal não existe senão na pendência da lide, não se estende, pois, aos casos de acôrdos extrajudiciários, já que êstes constituem típicas convenções coletivas subordinadas expressamente à homologação do Ministério do Trabalho. Nesse sentido, já se manifestou reiteradamente esta Procuradoria Regional.

MÉRITO - Pela homologação do acôrdo de fls. 2.

São Paulo, 7 de Agosto de 1963


Reginaldo M. Allen

PROC.REGIONAL SUBSTA

LR/

Em cumprimento do dever ao sr.
Procurador Geral, nesta data
encaminho a presente ao TRT de S. Paulo
Em, 7 de Junho de 1963
Alc. Nogueira
Muniz

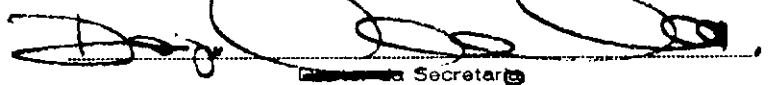


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T. - S. P. N.º 215.63A.

Nesta data faço conclusos os presentes autos
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 9 de Agosto de 1963.


Secretário

A distribuição.

São Paulo, 9 de 8 de 1963.


Presidente

Sorteado relator o Sr. Juiz Helio M. Guimarães.

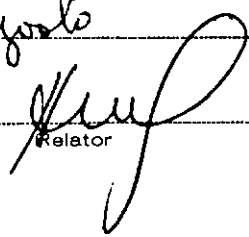
Revisor o Sr. Juiz _____

São Paulo, 9 de 8 de 1963.


Presidente

Visto, ao Sr. Revisor.

São Paulo, 12 de Agosto de 1963


Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 12 de agosto de 1963


Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 215.63-A

CERTIFICO que, na sessão realizada nesta data, sob a presidência do
Snr. Juiz Presidente Homero Diniz Gonçalves
com a presença do representante da Procuradoria Regional do Trabalho,
dr. Reginaldo M. Allen e dos senhores Juizes
~~Hélio Tapinambá Fonseca~~, José Teixeira Penteado, Hélio de Miranda Guimarães,
~~Décio de Toledo Leite~~, ~~José Nery Serrão~~, ~~Homero Diniz Gonçalves~~, Carlos de Figuei-
redo Sá, Wilson de Souza Campos Batalha, Antonio José Fava
Gilberto Barreto Fragoso Roberto Barreto Prado

resolveu o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade
de votos, tomar conhecimento do pedido; no mérito, por unanimidade
de votos, homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos le-
gais. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 50.000,00.

Observações: Relator: Juiz Hélio de Miranda Guimarães
Revisor: Juiz Roberto Barreto Prado

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo, 13 de Agosto de 1963.

Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

REMESSA

Nesta data, faço a remessa dos presentes

autos à SA.

Em 16 / 8 / 63.

Secretário. [Signature] SOM.

Recebido hoje com

minuta de acórdão

Em 19 / 8 / 1963

Encarr. () [Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

PROCESSO TRT/SP - 215/63 - HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO - CAPITAL

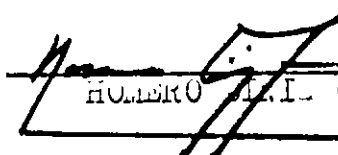
ACORDÃO Nº. 2660 /63

VISTOS, relatados e discutidos êstes autos de Homologação de Acôrdo (Processo TRT/SP - 215/63) desta Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE BRINQUEDOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, e como suscitado PIANOFABRICA PAULISTA S/A E PIANOS "BRASIL" S/A;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho - da Segunda Região, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do pedido; no mérito, por unanimidade de votos, homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais.

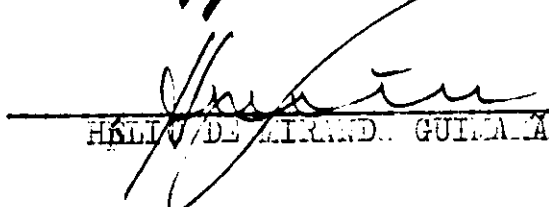
Custas em partes iguais sôbre Cr\$ 50.000,00.

São Paulo, 13 de agosto de 1963.



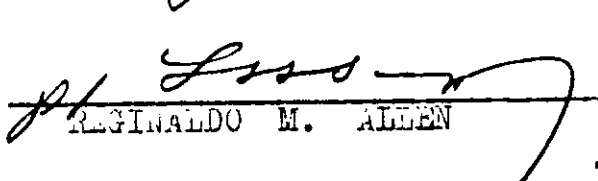
HOMERO L. GONÇALVES

VICE-
PRESIDENTE



HELIO DE MIRANDA GUIMARÃES

RELATOR



REGINALDO M. ALLEN

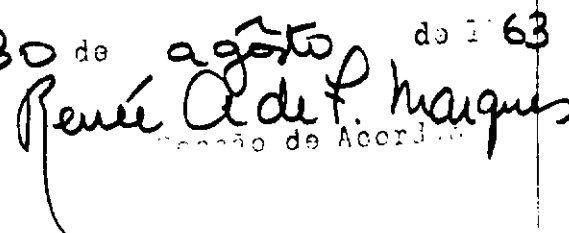
PROCURADOR
(CIENTE)

yfs

R.: - 21-8-1963

D.: - 21-8-1963

Atestifico que a parte decisória d'êste acôrdo foi publicada em sessão do Tribunal no dia 28/8/63 no Diário da Justiça do Estado de São Paulo, dia 30/8/63.
São Paulo, 30 de agosto de 1963


Renée A. de F. Marques
Sessão de Acôrdo

CALCULO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Publicação de pauta (fat. n.º) Cr\$
Publicação de acórdão (fat. n.º 2886/63) Cr\$ 700,00
Total Cr\$

Despesas pagas R\$ 24

São Paulo, 27/2/64.

Renato
Chefe da S. P.

S. Paulo, 6-9-63

João Cabral
Chefe do S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 11/9/1963 cessa o
prazo legal para interposição de recursos, pelo que
faço conclusões os presentes autos ao Exmo. Sr.
Presidente do Tribunal.

Em São Paulo, 18/9/1963

Carvalho
Minister de Secretaria

PROVIDENCIADO
Ofício N.º 1055/56/64
Registro Postal 221.935/36
cuja cópia segue:
Em 24/2/64
<u>PI</u> CHIE DA S. P.

ARQUIVE - SE

São Paulo, 8/9/1964

Presidente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

Of. SP. 1055/64

São Paulo, 24 de fevereiro de 1964

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (Dir.S.Judiciária)
Ao **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos do Estado de São Paulo**
Avenida Casper Líbero, n.º 58 - Capital - SP
Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. 2660/63 (HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO)

Processo TRT - SP 215 / 3-A , entre partes:

~~RECORRENTE~~ **SUSCITANTE** : - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Instrumentos Musicais e de Brinquedos - do Estado de São Paulo

~~RECORRIDO~~ **SUSCITADO** : - Pianofatura Paulista S/A. e Planos "Brasil" S/A.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 350,00 em moeda corrente. e mais Cr\$ 826,00 de custas, em estampilhas federais.

Saudações


~~DIRETOR DA SECRETARIA~~
DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

Of. SP. 1056/64

São Paulo, 24 de fevereiro de 1964

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho (Diretor do S.
Pianofatura Paulista S/A. - Rua 17 de Abril, n.º 97-3.º Judiciário)
Ao oj. A - Capital - SP

Assunto: Pagamento de despesas

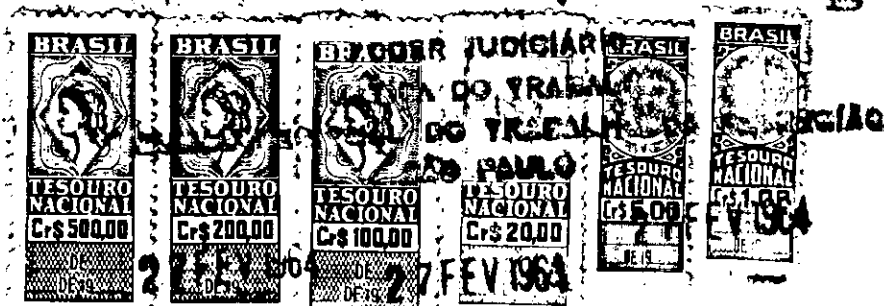
Referência: Ac. 2660/63 (HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO)

Processo TRT - SP 215 / 3-A , entre partes:

~~Requerente:~~ SUSCITANTE : - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias
de Instrumentos Musicais e de Brinquedos -
do Estado de São Paulo
~~Requerido:~~ SUSCITADO : - Pianofatura Paulista S/A. e Pianos "Brasil"
S/A.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o
prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das
despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 350,00 em moeda corrente. e mais CR\$ 826,00 de custas,
em estampilhas federais.



Saudações

[Assinatura]
DIRETOR DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DA 2.ª REGIÃO
DO SEGO DO COMÉRCIO
ARQUIVO GERAL EM 18/9/68
[Handwritten signature]
ASSINATURA

$$826 - 350$$

